



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 122/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

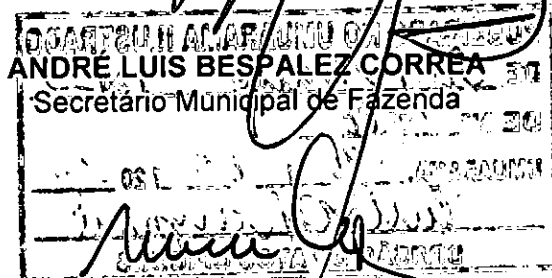
**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de maio de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 12312013

Art. 1º Fica estabelecido um crédito adicional suplementar de pagamento...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.912 de 14 de dezembro de 2012...

DECRETO

Art. 1º Fica estabelecido um crédito adicional suplementar de pagamento de natureza financeira - ADCAF - no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para a folha de pagamento em virtude do Anexo I...

Art. 2º Servirá como forma de pagamento a retenção de impostos, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, 20 de maio de 2013

*(Handwritten signature)*  
MARCOS BILVA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 20 de Maio de 2013  
 DE Nº 9788  
 UMUARAMA, 20 de Maio de 2013  
*(Handwritten signature)*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORREIA FILHO  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 122 DE 29/05/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

0 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF  
01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	4258	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	076	R\$ 9.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.800,00</b>

**TOTAL GERAL** 9.800,00

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 122 DE 29/05/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

0 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF  
01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	4265	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	076	R\$ 9.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.800,00</b>

**TOTAL GERAL** 9.800,00